



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

LEI COMPLEMENTAR N.º 124 /2014

JARDIM, 20 DE MAIO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 044/2004, de 24.05.2004 QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aumentado para cinco (05) o número de vagas para o cargo de Assessor Parlamentar 1, Símbolo DAS-3, do Anexo I, Tabela 1, Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar nº 044/2004, de 24.05.2004, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Jardim.

Art. 2º - Fica dispensada a exigência de nível superior e notória especialidade dos Cargos de Assessores Parlamentar 1, 2, 3 e 4, Símbolos DAS-3, DAS-4, DAS-5 e DAS-6, Anexo I, Tabela 1, Cargos de Provimento em Comissão Direção e Assessoramento Superior, da Lei Complementar nº 044/2004, de 24.05.2004, que institui o Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo de Jardim, exigindo-se qualificação técnica de nível médio.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal